



Gustavo Junqueira

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: uma análise crítica da dominação masculina

GENDER VIOLENCE: a critical assessment of male domination

Gabriela Soares Balestero
Renata Nascimento Gomes

RESUMO

Explicam que a violência de gênero se expressa e se reproduz culturalmente por meio de comportamentos irrefletidos, aprendidos histórica e socialmente, nas instituições como igreja, escola, família e Estado, que contribuem diretamente para a opressão masculina sobre a feminina.

PALAVRAS-CHAVE

Direito Constitucional; dominação; violência de gênero; violência contra a mulher.

ABSTRACT

The authors show that gender violence is expressed and reproduced culturally through thoughtless behavior, historically and socially learned in institutions such as church, school, family and state, which directly contribute to male oppression on women.

KEYWORDS

Constitutional Law; domination; gender violence; violence against women.

1 INTRODUÇÃO

A violência de gênero está presente na cultura de todos os países, independentemente do seu grau de desenvolvimento, expressando-se em maior ou menor escala. Culturalmente se reproduz por meio de comportamentos irrefletidos, aprendidos histórica e socialmente, nas instituições como igreja, escola, família e Estado que contribuem diretamente para a opressão masculina sobre a feminina.

Historicamente podemos afirmar que a mulher vem sendo socialmente oprimida de acordo com valores específicos de uma determinada época, influenciados pelas principais instituições sociais que contribuíram e contribuem para disseminar a ideia de que esta é um ser inferior, frágil e com instintos de proteção apenas.

Inicialmente, o modelo neoliberal tentou impor uma igualdade formal para garantir às mulheres iguais chances de acesso ao mercado de trabalho, ao prestígio social e ao poder político. Tal situação pode ser percebida pelo grande número de mulheres nas faixas salariais mais baixas, gerando uma nova forma de discriminação, ou seja, a existência de obstáculos à figura feminina.

Não se deve levar em consideração apenas as diferenças biológicas para estabelecer parâmetros de proteção específica, pois os papéis desempenhados pelos gêneros advêm de uma construção histórica e social que determinou a cada um dos sexos os seus limites de atuação em todas as áreas.

Na sociedade hodierna, procura se identificar os mecanismos que desencadeiam a violência de gênero numa tentativa de se desenvolverem políticas públicas de prevenção, coibindo esse comportamento reiterado que parece obedecer a um ciclo.

A partir disso, os países vêm desenvolvendo pesquisas e relatórios que demonstram cabalmente que a mulher está inserida em um ciclo de violência que a subordina e oprime, sendo que, em algu-

mas culturas, ela não tem poder nenhum de escolha sobre seu corpo e sua vida. Claro que esse poder assume diferentes níveis e matizes, sendo influenciado principalmente pela religião, que impõe papéis e medidas de comportamento a essas mulheres.

Não se deve levar em consideração apenas as diferenças biológicas para estabelecer parâmetros de proteção específica, pois os papéis desempenhados pelos gêneros advêm de uma construção histórica e social que determinou a cada um dos sexos os seus limites de atuação em todas as áreas.

Independente da cultura, pode-se inferir que o problema não reside apenas na imposição desses valores e comportamentos, mas em como esses valores e comportamentos são aprendidos pelo próprio gênero feminino. A cultura e a construção histórica desenvolvem papel fundamental na disseminação e enraizamento desses valores, que passam de geração a geração, sendo fortalecidos pela mídia, família, Estado e igreja.

Numa perspectiva macroestrutural, a pesquisa é desenvolvida através do método analítico bibliográfico. Como marco teórico, utilizamos principalmente as ideias de Pierre Bourdieu.

2 ESTATÍSTICAS DA VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher é considerada uma epidemia global pela ONU. Após relatórios da OMS, a conclusão foi de que a predominância é da violência física e sexual praticada pelo parceiro íntimo. Destaca-se o fenômeno da violência de gênero como algo que não está restrito a uma cultura, ou seja, não obstante o grau de desenvolvimento do país, a violência de gênero se encontra presente, ainda que em maior ou menor escala.

Tornou-se uma preocupação mundial atualmente o investimento em pesquisas que demonstrem a situação em que mulheres do mundo todo são submetidas e, a partir disso, demonstrar que não há mais como ignorar esses eventos,

pois influenciam diretamente no grau de civilidade de uma sociedade.

Conforme dados analisados do relatório da OMS, o agressor principal é o parceiro íntimo, marido ou ex-marido, incidência que chega a corresponder em algumas regiões do mundo a 65,6%¹.

Estudos feitos na Austrália, Canadá, Israel, África do Sul e Estados Unidos mostram que 40% a 70% dos homicídios femininos foram cometidos pelos parceiros íntimos (ROCHA, 2013).

No Brasil, o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2012) demonstra, em todas as idades, quem é o principal agressor na vida da mulher, desde a infância até a velhice. Tendo por base atendimentos feitos pelo SUS, demonstra-se que, em alguma fase da vida, a mulher sofre violência. Até os 9 anos, vemos que os pais aparecem como agressores, quase exclusivos, das mulheres na faixa dos 10-14 anos. Até 4 anos, destaca-se a mãe como principal agressora e a partir dos 10 do pai. Na fase adulta, dos 18 aos 29 anos o principal agressor é o marido, namorado ou ex-companheiro. Após os 49 anos os filhos se tornam os principais agressores. Portanto, podemos afirmar que metade de todas as mulheres vítimas de homicídio é morta pelo marido ou parceiro, atual ou anterior.

No Egito, foi realizado um estudo intitulado *Clouds in Egypt's Sky – Sexual Harassment: from verbal Harassment to Rape* (HASSAN, 2010), publicado pelo Centro Egípcio para os Direitos das Mulheres, abordando o assédio sexual naquele país. Segundo dados do relatório na pesquisa de opinião pública, a maioria dos assediadores tem idade de 19-24 anos. A exposição ao assédio chega a 83% de mu-

lheres egípcias e a 98% de mulheres estrangeiras. Interessante notar que a roupa usada não interferiu para o aumento ou diminuição do assédio, pelo contrário, as mulheres que usavam saia longa, véu e vestidos longos correspondem a 31,9%, 21% usavam calça e véu e blusa longa e 20% manto e véu.

O exemplo do Egito é emblemático, pois refuta o argumento de que a vestimenta da mulher contribui para o assédio ou mesmo é determinante para que ele aconteça. O assédio também gera consequências negativas, físicas e emocionais que vão desde dificuldades para dormir, raiva, medo e dor até a depressão. Outra manifestação que ganhou notoriedade mundial e chegou as principais capitais brasileiras foi a marcha das vadias.

No mundo pós-revolução francesa, emanaram movimentos feministas os quais defendiam que os direitos recém-conquistados deveriam se estender a ambos os sexos, por serem os direitos naturais de mulheres e homens iguais.

Um policial na Universidade de Toronto, no Canadá, fez a declaração polêmica, após ocorrências reiteradas de estupro, em que afirmou: *As mulheres deveriam evitar se vestir como vadias para não serem vítimas.* Após a declaração, três mil pessoas foram as ruas do Canadá protestar contra a culpabilização da vítima em caso de estupro (RASSI). Esse fato marcou o surgimento da Marcha das Vadias ou *Slut Walk*, que se espalhou pelo mundo chegando a vários Estados brasileiros, mudando a conotação do termo “vadia” que passa a ser empregado no sentido de luta pela liberdade sexual da mulher.

Após a análise das estatísticas e pesquisas organizadas no mundo inteiro, com o intuito de concretamente provar que a mulher está inserida em um contexto social que oprime, podemos afirmar que muitos mitos são vencidos tanto no que diz respeito ao argumento de que a roupa contribui para a incidência de assédios e estupro, quanto em relação à prática da violência, que é predominantemente praticada pelo parceiro ou ex-parceiro íntimo da mulher, o que ratifica o argumento de que a violência está tão enraizada que já se inicia no ambiente privado, que em tese, seria onde a mulher estaria segura.

3 AS TEORIAS DA ORIGEM DA DOMINAÇÃO

A mulher é nossa propriedade e nós não somos propriedade dela [...]. Ela é, pois, propriedade, tal qual a árvore frutífera é propriedade do jardineiro.
(NAPOLEÃO BONAPARTE)

O conceito de gênero, como categoria sociológica consiste na maneira em que as diferenças entre homens e mulheres são inseridas nas mais diversas sociedades ao longo do processo histórico evolutivo, não estando relacionado às assimetrias biológicas existentes entre macho e fêmea, qualificadas por sexo, mas sim ao universo onde as inter-relações socioculturais são determinadas por fatores como leis, regras, simbologia e patriarcalismo. O ser masculino, desde os primórdios, exerceu sua suposta superioridade e dominação sobre o sexo dito frágil, criando assim uma sociedade de face patriarcal e machista, onde as mulheres foram moldadas para assumir o papel fundamental

de mães, reprodutoras, zelosas do lar, subordinadas à ideologia formulada por “eles” (MATOS; CORTÊS, 2010).

No mundo pós-revolução francesa, emanaram movimentos feministas os quais defendiam que os direitos recém-conquistados deveriam se estender a ambos os sexos, por serem os direitos naturais de mulheres e homens iguais. Gradual e, na maioria das vezes, inconscientemente, devido a transformações sócio-político-econômicas que exigiram outro posicionamento, as mulheres foram assumindo diferentes papéis na sociedade moderna, fato que não significa nenhuma revolução ou mudança na mentalidade, essencialmente, machista, elas evoluíram do estágio de donas de casa e mães e passaram a acumular três funções: dona de casa, mãe e empregada assalariada.

O fortalecimento da democracia ocupa, hoje, o proscênio das preocupações da comunidade internacional. É convicção generalizada que a democracia é elemento propulsor do desenvolvimento, inibidor de condutas agressivas no plano externo, pano de fundo necessário ao exercício de uma política efetiva de direitos humanos. Poder-se-ia igualmente afirmar que a salvaguarda dos direitos humanos é o critério pelo qual se mede o progresso da construção democrática das nações.

Foi em 1993, na Conferência de Viena sobre Direitos Humanos, que as mulheres entraram, enfim, na humanidade visível. Foi então que a comunidade internacional tomou consciência de que a universalidade dos direitos humanos estava comprometida por pontos cegos, assim como foi cego o conceito de democracia no qual demos, não incluía as mulheres e os escravos. O ponto cego dos direitos humanos era a ausência de reconhecimento de que a humanidade é feita de dois sexos, diferentes e iguais em direitos e deveres.

No caso brasileiro, o advento da Nova República abre o diálogo entre organizações da sociedade civil e governo, culminando com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em 1985. Na segunda metade da década de 80, o movimento de mulheres faz-se protagonista na elaboração da nova Constituição que, sob seu impulso, assegura um reconhecimento sem precedentes dos direitos básicos da mulher brasileira.

Apesar da igualdade de direitos entre os sexos estar reconhecida na Constituição de 1988, a experiência cotidiana registra ainda evidentes e inegáveis sinais de discriminação.

Aparentemente, no Brasil, onde vigora um Estado democrático e de Direito, figura-se uma igualdade de gênero, em que homens e mulheres convivem pacificamente, sem disputas nem preconceitos. Antagonicamente, percebe-se o preconceito de não ter preconceitos, tanto de classe, de gênero e étnico. O processo histórico a que fomos submetidos criou uma sociedade quimérica, paradisíaca e cordial, em que os conflitos sociais pouco existiram e, hoje, “não existem”. Contudo, nos meandros das relações sociais, pode-se notar pequenos sinais que, se enfocados, evidenciam as verdadeiras diferenças (MATOS; CORTÊS, 2010).

Os temas relacionados à violência doméstica e à desigualdade de gênero têm sido objeto de debate, essencialmente, desde a década de 1970, quando feministas passaram a ressaltar que, para desvendar o poder do homem sobre a mulher, por meio do emprego de violência, seria necessário compreender e explorar a estrutura patriarcal da sociedade (SABADELL, 2005, p. 430).

A violência doméstica e sexual instalada com naturalidade na cultura brasileira saiu da invisibilidade pela ação dos movimen-

tos de mulheres, mas ainda permeia as relações interpessoais nos mais diferentes extratos da sociedade, constituindo-se em gravíssima humilhação e negação dos direitos mais básicos de cidadania. Desde então, diversos grupos se especializaram para enfrentar a problemática e, sobretudo, buscar a proteção da mulher.

Na tentativa de compreender o problema da dominação masculina, passaremos a analisar brevemente as teorias da origem dessa dominação.

3.1 A TESE DO Matriarcado

Autores como Bachofen, Morgan, e Engels defendem a tese do matriarcado. Para eles, a dominação do sexo feminino precedeu a dominação de classe.

Conforme Engels, Bachofen, em seu *Direito Materno*, de 1861, formulou quatro teses que inauguram o estudo da história da família. Nos primórdios, os seres humanos viviam em promiscuidade sexual. Essa promiscuidade, denominada por ele de "heterismo", impossibilitava a determinação da paternidade. Em assim sendo, a filiação era estabelecida pela linha feminina, o que, segundo o direito materno, deu-se em todos os povos antigos. Como consequência, as mulheres eram apreciadas e respeitadas, chegando, inclusive, ao domínio feminino absoluto (ginecocracia). Com a passagem para a monogamia, a mulher passa a "pertencer" a um só homem (ENGELS, 2004, p. 14-15).

Segundo Engels, [...] *a reversão do direito materno foi a grande derrota histórica do sexo feminino. O homem passou a governar também na casa, a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do prazer do homem e um simples instrumento de reprodução* (ENGELS, 2004, p. 39-41).

Assim, a monogamia: [...] *não apareceria de modo algum, na história, como um acordo entre o homem e a mulher e muito menos como a forma mais elevada de casamento. Ao contrário, ela aparece sob a forma de escravidão de um sexo pelo outro, como a proclamação de um conflito entre os sexos até então desconhecido em toda a pré-história* (IDEM).

Sobre a monogamia, utilizando as ideias de Engels, Buonicore ensina que ela teria como base a dominação masculina com a finalidade de resguardar a sua paternidade de forma indubitável.

Assim, sua prole teria o papel de continuação, porque, um dia, assumiriam como herdeiros a titularidade dos seus bens. A partir de então, somente o homem poderia romper os laços do matrimônio (BUONICORE).

Conforme Buonicore, Engels entendia que o direito à infidelidade conjugal estaria garantido ao homem, pelo menos pelos costumes. E ainda que, se a mulher desejasse conquistar sua liberdade sexual, seria *punida mais severamente do que em qualquer outra época precedente*. Nesta forma de casamento e de família, *o que para a mulher é um crime com graves consequências legais e sociais, é considerado para o homem como uma honra, ou, na pior das hipóteses, como uma leve mácula que ele carrega com prazer* (IDEM).

É convicção generalizada que a democracia é elemento propulsor do desenvolvimento, inibidor de condutas agressivas no plano externo, pano de fundo necessário ao exercício de uma política efetiva de direitos humanos.

Seguindo a explicação dos autores, e aqui já podemos falar também de Marx², conforme o Código Napoleônico, a mulher adúltera poderia ser condenada de três meses até dois anos de prisão. O adúltero, pelo contrário, deveria pagar apenas uma pequena multa.

Interessante citar a ironia de Engels a esse respeito: *Os homens haviam obtido vitória sobre as mulheres, mas derrotadas se encarregaram generosamente de coroar a frente dos vencedores. Ao lado da monogamia e do heterismo, o adultério torna-se uma instituição social fatal – proscrita, rigorosamente punida, mas impossível de ser suprimida. A certidão da paternidade repousa, antes e depois [...] na convicção moral, e, para resolver a insolúvel contradição, o código de Napoleão decreta, art. 312: "A criança concebida durante o casamento tem por pai o marido". Eis aí o último resultado de três mil anos de monogamia* (ENGELS, 2004, p. 180).

Engels e Marx entendiam que: [...] *a emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis, enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da*

mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante (IDEM, p. 182).

3.2 A SUBORDINAÇÃO FEMININA SERIA UMA CONDIÇÃO NATURAL?

A rigidez dos deveres relativos a ambos os sexo não pode se a mesma. Quando a mulher se queixa a esse respeito da injusta desigualdade que o homem instituiu, ela está errada; tal desigualdade não é uma instituição humana, ou pelo menos não é obra do preconceito, mas da razão. (ROUSSEAU, 1995)

No senso comum, as diferenças de gênero são entendidas como biologicamente determinadas. Muito difundidos em nosso meio, os discursos de senso

comum, por exemplo, "homem não chora", "as mulheres são frágeis e sensíveis", etc. funcionam como resposta para possíveis indagações acerca da veracidade de padrões pré-estabelecidos. Engessando os comportamentos, limitando a liberdade com base em uma legitimidade que não se adequa ao racional, como a resposta no "natural".

Simone de Beauvoir defendeu que: *Ninguém nasce mulher, torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino* (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

Assim, para ela, a identidade feminina seria construída pela sociedade que é marcadamente masculina, na qual o modo de agir, de se comportar e até de pensar é pré-determinado, pré-estabelecido.

Um dos problemas dessa perspectiva é a conformação do ser humano a concepções que, muitas vezes, não lhe dizem respeito, não lhe significam nada, podendo ser, inclusive, e não raro, uma questão de agressão à sua cultura, suas ideias. Por isso, importante ressaltar que

o homem, como um ser complexo e processual, não pode estar preso a essa lógica determinista.

3.3 BOURDIEU E A DOMINAÇÃO APRENDIDA

Bourdieu defende a ideia de que o homem aprende a lógica da dominação masculina e a mulher absorve essa relação inconscientemente. A repetição então é entendida como inerente ao ser humano. Aprendemos por meio de exemplos. Assim, muitas vezes, nós repetimos sem perceber. Nesse sentido, a sociedade, “naturalizando” comportamentos, legitima essa concepção por meio das repetições.

Bourdieu define o poder simbólico como *este poder invisível no qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem* (BOURDIEU, 1989, p. 6-16). Nessa linha, a violência simbólica, segundo o autor se traduz como uma violência suave, insensível pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou reconhecimento (BOURDIEU, 2003).

Segundo o autor, na lógica da dominação, o dominado reconhece o poder exercido pelo dominante. As instituições tais como Estado, família e escola colaboram como agentes de perpetuação dessa relação de dominação, pois elaboram e impõem princípios de dominação que são exercidos no campo mais fértil que pode haver em uma sociedade: a vida privada. Essas instituições determinam comportamentos, impõem regras, valores que são absorvidos pelas instituições familiares, de forma que, por meio da comunicação, aprende-se instintivamente, mediante esquemas inconscientes da ordem masculina.

A dominação masculina é munida de todos os instrumentos necessários para seu funcionamento. A palavra “simbólico”, no caso da dominação masculina, procura demonstrar que esta é tão ofensiva e perigosa quanto a violência física, pois é tão forte que não necessita de justificção ou coação, ela já se encontra inserida como uma predisposição natural do indivíduo (IDEM).

O poder simbólico é construído (IDEM), por isso não existe culpabilização da vítima, uma vez que, devido a essa construção estrutural, a mulher acaba se comportando de forma que ratifica sua submissão, ainda que não seja intencional, a partir de concepções aprendidas do que é amável, admirável, ela se “sensibiliza” com essas manifestações e procura se enquadrar nesse perfil.

Se houve um trabalho de historicização de eternizar conceitos, para sair desse elemento opressor, seria necessário um trabalho de reconstrução da história ou a recriação da história e das estruturas que mantêm a dominação masculina. O Estado, a igreja e a escola foram e são as instituições mais importantes responsáveis pela construção dos papéis desempenhados pelos gêneros. A família é o berço da representação da dominação masculina, onde se inicia a primeira noção de divisão de tarefas baseadas no gênero. A igreja, sendo historicamente antifeminista perpetuou durante séculos, a noção moralista patriarcal de inferioridade feminina, condenando qualquer tipo de prática considerada subversiva aos costumes, como roupas ou determinados comportamentos (IDEM).

A escola contribuiu transmitindo ideias arcaicas de modelos preconcebidos tipicamente masculinos e femininos, de profissões e comportamentos. O Estado adquire uma figura paternalista em alguns países, onde faz da família patriarcal o núcleo duro da sociedade, atribuindo excesso de importância ao ho-

mem em detrimento da mulher.

Há fatores que podem contribuir para uma mudança e questionamento da dominação masculina, são os fatores de mudança descritos pelo autor. O movimento feminista contribuiu, em algumas áreas, para desmistificação de certos comportamentos, rompendo-os. Podemos citar a área que abrange o acesso da mulher ao mercado de trabalho e seu papel, houve nesse sentido distanciamento das tarefas domésticas. O mais importante está relacionado ao âmbito escolar, onde o acesso feminino garantiu mais independência feminina econômica no seio familiar, além de contribuir para mudar a estrutura familiar, aumentando o número de divórcios (IDEM).

O aumento da escolaridade e o acesso feminino às profissões intelectuais e nos meios de difusão de vendas de serviços simbólicos merecem destaque, pois são posições que anteriormente não eram ocupadas por mulheres. Infelizmente isso não significa que as posições ocupadas sejam de destaque, pois embora as condições tenham melhorado (IDEM) contribuindo para maior ascensão e independência da mulher, os postos em que se detêm muito poder está quase que exclusivamente restrito aos homens, salvo raras exceções.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos dias atuais, sabemos que não há que se falar em verdades absolutas. Assim como não se pode estabelecer um padrão de comportamento considerado universal – seja em relação ao gênero, à sexualidade propriamente dita – como o mais correto, o normal. Da mesma forma, não há que se falar em hierarquia. Somos todos iguais, em abstrato.

A complexidade é uma característica fundante do ser humano. Isto implica uma série de relações de inter-relações: sociais, econômicas políticas e inclusive simbólicas. Além disso, somos seres processuais, o que significa que, desde o nascimento até o fim da vida, constantemente mudamos conforme o espaço e tempo entre outros. Mas, para escapar desse sistema opressor, é necessário que se rompa com o universal e se adote uma visão emancipadora.

NOTAS

- 1 *Intimate partner violence: When the prevalence data are grouped by the 21 regions used in the 2010 Global Burden of Disease (GBD) study, a more nuanced picture appears. The highest prevalence is found in central sub-Saharan Africa, where a prevalence of 65,6% of ever-partnered women have experienced intimate partner violence. All regions of sub-Saharan Africa are above the global average of 26,4%. The lowest prevalence is in East Asia, with 16,3% of ever-partnered women reporting intimate partner violence. The only other regions below the global average are high-income Western Europe (19,3%), North America (21,3%), Central Asia (22,9%) and Southern Latin America (23,7%). The remaining countries have a prevalence of 26% or above. It is important to note that even in the case of the below-average regions, between one quarter and one fifth of ever-partnered women have still experience partner violence.* (WHO, 2013, p. 47).
- 2 Para Marx, diferentemente de Engels, a origem da dominação estaria no surgimento do poder, que teria como origem a diferenciação das classes sociais.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo* 2. a experiência vivida. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

_____. *O poder simbólico*. Coleção Memória e sociedade. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BUONICORE, Augusto. *Engels e as origens da opressão da mulher*. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna_texto=635&id_coluna=10>. Acesso em: 24 set. 2013.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Ruth M. Klaus. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

HASSAN, RASHA MOHAMMAD. *Clouds in Egypt's Sky: sexual harassment: from verbal harassment to rape*. 2010. Disponível em: <http://egypt.unfpa.org/Images/Publication/2010_03/6eeeb05a-3040-42d2-9e1c-2bd2e1ac8cac.pdf>. Acesso em: 10 out. 2013.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2001.

MATOS, Marlise; CORTÊS, Iáris Ramalho. Breve história da trajetória da luta das mulheres no Brasil. Mód. I. A evolução da condição das mulheres na sociedade. In: *Mais mulheres no poder: contribuição à formação política das mulheres*. Brasília-DF: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010a. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2010/Contribuicao%20a%20formacao%20politica%20das%20mulheres.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2013.

_____. O que é gênero? Mód. I. A evolução da condição das mulheres na sociedade. In: *Mais mulheres no poder: contribuição à formação política das mulheres*. Brasília-DF: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010b. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2010/Contribuicao%20a%20formacao%20politica%20das%20mulheres.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. Geneva: World Health Organization, 2013. Disponível em: <<http://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/9789241564625/en/>>. Acesso em: 24 set. 2013.

RASSI, Amanda Pontes. Do acontecimento histórico ao acontecimento discursivo: uma análise da "Marcha das vadias". *Revista de História da UEG*, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 43-63, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.prp.ueg.br/revista/index.php/revistahistoria/article/download/.../343>>. Acesso em: 5 ago. 2013.

ROCHA, Wellington. OMS Classifica violência contra mulher como problema de saúde global. *Envolverde, Jornalismo & Sustentabilidade*, São Paulo, 20 jun. 2013. Disponível em: <<http://www.envolverde.com.br/saude/oms-classifica-violencia-contra-mulher-como-problema-de-saude-global/>>. Acesso em: 24 set. 2013.

SABADELL, Ana Lúcia. Perspectivas jussociológicas da violência doméstica: efetiva tutela de direitos fundamentais e/ou repressão penal. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 94, p. 429-456, out. 2005.

WAISELFSZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. *Caderno Complementar n. 1: homicídio de mulheres no Brasil*. São Paulo, abr. 2012. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Mapa-Violencia-2012_HomicidiosMulheres.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2013.

Artigo recebido em 27/3/2015.

Artigo aprovado em 5/4/2015.

Gabriela Soares Balestero é advogada e professora universitária, em Cachoeira de Minas-MG.

Renata Nascimento Gomes é membro editorial da Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas e pesquisadora, em Santa Rita do Sapucaí-MG.